



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI Nº. 1.157**, de 26 de dezembro de 2006.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER, EM FORMA DE DOAÇÃO, CINCO ÁREAS DE TERRAS, QUATRO PARA USO DE VIAS PÚBLICAS E UMA PARA USO INSTITUCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal do município de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em forma de doação, cinco áreas de terras, de propriedade do espólio de Adão Miguel Steffen, registrada no Registro de Imóveis de Teutônia, no Livro 2-RG, matrícula 1-7.105, áreas estas que servirão para domínio público, conforme descrição a seguir:

§1º - Áreas que servirão para uso de vias públicas, conforme descrição a seguir:

#### **1 - Descrição da Área Absorvida pela Rua 25 de Julho**

Uma fração de terras, com superfície de 589,00m<sup>2</sup> (quinhentos e oitenta e nove metros quadrados), situado no perímetro urbano da cidade de Poço das Antas/RS, com as seguintes medidas, ângulos e confrontações: **Norte:** Iniciando a descrição em sentido anti-horário, na extensão de 49,10m (quarenta e nove metros e dez centímetros), sentido L-O, com ângulo inicial de 89°40', confrontando-se com o lote 02. **Oeste:** Seguindo em sentido anti-horário, na extensão de 12,00m (doze metros), sentido N-S, com ângulo interno de 90°20', confrontando-se com o prolongamento da mesma. **Sul:** Seguindo em sentido anti-horário, na extensão de 49,10m (quarenta e nove metros e dez centímetros), sentido O-L, com ângulo interno de 89°40', confrontando-se com os lotes 03, 04 e 05. **Leste:** Fechando o polígono em sentido anti-horário, na 12,00m (doze metros), sentido S-N, com ângulo interno de 90°20', confrontando-se com a Rua Carlos Kunzler.

#### **2 - Descrição da Área Absorvida pela Rua Carlos Kunzler**

Uma fração de terras, com superfície de 1.344,30m<sup>2</sup> (hum mil trezentos e quarenta e quatro metros e trinta centímetros quadrados), situado no perímetro urbano da cidade de Poço das Antas/RS, com as seguintes medidas, ângulos e confrontações: **Norte:** Iniciando a descrição em sentido anti-horário, na extensão de 6,00m (seis metros), sentido L-O, com ângulo inicial de 90°00', confrontando-se com a Área Rural (Rua Projetada). **Oeste:** Seguindo em sentido anti-horário, na extensão de 223,90m (duzentos e vinte e três metros e noventa centímetros), sentido N-S, com ângulo interno de 90°00', confrontando-se com os lotes 01, 02, Rua 25 de julho, lotes 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 13. **Sul:** Seguindo em sentido anti-horário, na extensão de 6,00m (seis metros), sentido O-L, com ângulo interno de 94°59', confrontando-se com a Avenida São Pedro. **Leste:** Fechando o polígono em sentido anti-horário, na 224,20m (duzentos e vinte e quatro metros e vinte centímetros), sentido S-N, com ângulo interno de 85°01', confrontando-se com o prolongamento da mesma.



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

### 3 - Descrição da Área Absorvida pela Avenida São Pedro

Uma fração de terras, com superfície de 254,15m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e quatro metros e quinze centímetros quadrados), situado no perímetro urbano da cidade de Poço das Antas/RS, com as seguintes medidas, ângulos e confrontações: **Norte:** Iniciando a descrição em sentido anti-horário, na extensão de 39,10m (trinta e nove metros e dez centímetros), sentido L-O, com ângulo inicial de 94°59', confrontando-se com a Rua Carlos Kunzler, lotes 13 e 12. **Oeste:** Seguindo em sentido anti-horário, na extensão de 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros), sentido N-S, com ângulo interno de 84°03', confrontando-se com o prolongamento da mesma. **Sul:** Seguindo em sentido anti-horário, na extensão de 39,10m (trinta e nove metros e dez centímetros), sentido O-L, com ângulo interno de 95°57', confrontando-se com o prolongamento da mesma. **Leste:** Fechando o polígono em sentido anti-horário, na 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros), sentido S-N, com ângulo interno de 85°01', confrontando-se com o prolongamento da mesma.

### 4 - Descrição da Área Absorvida pela Rua Pedro Osvaldo Muller

Uma fração de terras, com superfície de 677,52m<sup>2</sup> (seiscentos e setenta e sete metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), situado no perímetro urbano da cidade de Poço das Antas/RS, com as seguintes medidas, ângulos e confrontações: **Norte:** Iniciando a descrição em sentido anti-horário, na extensão de 56,40m (cinquenta e seis metros e quarenta centímetros), sentido L-O, com ângulo inicial de 88°16', confrontando-se com os lotes 14 e 15. **Oeste:** Seguindo em sentido anti-horário, na extensão de 12,00m (doze metros), sentido N-S, com ângulo interno de 92°18', confrontando-se com o prolongamento da mesma. **Sul:** Seguindo em sentido anti-horário, na extensão de 56,52m (cinquenta e seis metros e cinquenta e dois centímetros), sentido O-L, com ângulo interno de 87°42', confrontando-se com o lote 16. **Leste:** Fechando o polígono em sentido anti-horário, na 12,00m (doze metros), sentido S-N, com ângulo interno de 91°44', confrontando-se com o prolongamento da mesma.

§ 2º -: área que servirá para uso institucional, conforme descrição a seguir:

#### 1 - Lote 17

Um lote urbano, com superfície de 2.550,00m<sup>2</sup> (dois mil quinhentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano da cidade de Poço das Antas/RS, com as seguintes medidas, ângulos e confrontações: **Norte:** Iniciando a descrição em sentido anti-horário, na extensão de 56,52m (cinquenta e seis metros e cinquenta e dois centímetros), sentido L-O, com ângulo inicial de 87°49', confrontando-se com o lote 15. **Oeste:** Seguindo em sentido anti-horário, na extensão de 52,92m (cinquenta e dois metros e noventa e dois centímetros), sentido N-S, com ângulo interno de 92°18', confrontando-se com herdeiros de Pedro Osvaldo Müller. **Sul:** Seguindo em sentido anti-horário, na extensão de 59,50m (cinquenta e nove metros e cinquenta centímetros), sentido O-L, com ângulo interno de 72°07', confrontando-se com o Arroio Poço das Antas. **Leste:** Fechando o polígono em sentido anti-horário, na extensão 36,92m (trinta e seis metros e noventa e dois centímetros), sentido S-N, com ângulo interno de 107°46', confrontando-se com o município de Poço das Antas.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, POÇO DAS ANTAS, 26 de dezembro de 2006.

**Silvio Pedro Schmitz**  
PREFEITO MUNICIPAL